



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO Nº. 4.739/PMMA/2019.

**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
ASSESSOR DE SERVIÇO SOCIAL -
DEIDRIS APARECIDA SUAVE SANTOS
- E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON
LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR
LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,**

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada a Senhora **DEIDRIS APARECIDA SUAVE SANTOS**, brasileira, matrícula nº. 8222, residente e domiciliada no município de Ministro Andreazza/RO, Estado de Rondônia, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE SERVIÇO SOCIAL**, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 08 de novembro de 2019.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 08 de novembro de 2019.

WILSON LAURENTI
Prefeito Municipal

MARCUS FABRÍCIO ELLER
Advogado do Município – OAB/RO 1549